



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e a Lei Complementar nº 102, de 20 de novembro de 2019.

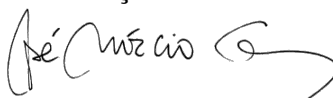
Projeto nº 1/2024, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Rua Catarina de Castro, localizada no Bairro Morro da Glória, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo ZC 3 - Zona Comercial 3.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

